



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: MUNÍCIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Município de Nova Esperança do Piriá; - Prefeitura Municipal.	
Responsável pela Demanda: Gabriel do Carmo dos Santos	Matrícula/CPF: 008430
E-mail: administracao@novaesperancadopiria.pa.gov.br	Telefone: 91.98603-9095
1. Tipo do item	
MATERIAL DE CONSUMO ☐ SERVIÇO CONTINUADO ☐ OBRA ☒	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ☐ SERVIÇO NÃO CONTINUADO ☐ SERVIÇO DE ENGENHARIA ☐
2. Objeto	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LINA SEFFER, CONVÊNIO 019/2026-SEDUC, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.	
3. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
O DFD tem por finalidade a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma, adequação e ampliação da Escola Estadual Lina Seffer, conforme estabelecido no Convênio nº 019/2026-SEDUC e de acordo com o Projeto Básico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram o processo. A intervenção mostra-se necessária em razão da necessidade de adequar a infraestrutura física da unidade escolar às atuais demandas educacionais, proporcionando melhores condições de funcionamento, segurança, acessibilidade, salubridade e conforto para alunos, professores, servidores e toda a comunidade escolar. As melhorias contempladas contribuirão para a ampliação da capacidade de atendimento da escola, bem como para a preservação do patrimônio público e a oferta de um ambiente adequado ao processo de ensino e aprendizagem.	





Além disso, a execução da obra visa atender às metas pactuadas no Convênio nº 019/2026-SEDUC, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos destinados ao fortalecimento da infraestrutura da rede estadual de ensino, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação é indispensável para assegurar a execução da obra dentro das especificações técnicas previstas, garantindo a qualidade dos serviços, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a entrega de uma estrutura escolar moderna, segura e compatível com as necessidades da comunidade educacional.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	LOCALIDADE	ESTIMADO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LINA SEFFER, CONVÊNIO 019/2026-SEDUC, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS	SERVIÇOS	SEDE DO MUNICÍPIO	8.743.695,71

5. Previsão de data em que deve ser iniciada o fornecimento/serviço

Agosto / 2026

6. Prazo de Entrega / Execução

Prazo de Entrega / Execução: Imediata.

7. Local e horário Entrega / Execução

- Rua João Paulo II, nº 530 - prox. a Matriz. Centro. 68618000 Nova Esperança do Piriá - Pará

8. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Equipe de Planejamento da Contratação

Nome: Lucas Marques Cordeiro / Matrícula: 006774

Cargo: Assessor Técnico de Planejamento

9. Prazo para Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega dos materiais/serviços definitiva do objeto, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal)





Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Poder Executivo

CNPJ: 84.263.862/0001-05 / www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência da prestação dos serviços executados.

10. Observações gerais

Considerando a análise desenvolvida, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade e mercado, competitividade do mercado, não sendo possível observar empecilhos ao prosseguimento da presente contratação. Além disso, os materiais/serviços demandados, objeto do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das unidades a serem contempladas, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida.

Nova Esperança do Piriá/PA, 14 de agosto de 2026.

GABRIEL DO CARMO Assinado de forma
DOS digital por GABRIEL DO
SANTOS:062039502 CARMO DOS
89 SANTOS:06203950289

Gabriel do Carmo dos Santos
Secretário Municipal de Adm. e Finanças



Av. São Pedro, s/nº, Bairro Centro
CEP: 68.618-000 – Nova Esperança do Piriá/PA
www.novaesperancadopiria.pa.gov.br